



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa**

**TERMO ADITIVO 002/2020  
EDITAL Nº 007/2020 - UNIFICADO**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e a Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria tornam público o presente Termo Aditivo ao Edital Unificado para solicitação de cotas de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPQ, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação - PROBITI/FAPERGS e do Fundo de Incentivo a Inovação Tecnológica - FIT-BIT/UFSM.

a) Por este Termo Aditivo o cronograma do Edital 007/2020 passa a ser o abaixo descrito:

**1 – CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>BOLSA</b>
Inscrição	<b>06 de abril a 01 de maio de 2020</b>	Todas
Avaliação e seleção interna	<b>07 a 15 de maio de 2020</b>	Todas
Resultado inicial (Portal do Professor)	18 de maio de 2020	Todas
Prazo para solicitação de reconsideração	18 a 20 de maio de 2020	Todas
Avaliação das reconsiderações	21 a 24 de maio de 2020	Todas
Resultado das reconsiderações (Portal do Professor)	25 de maio de 2020	Todas
Avaliação do comitê externo	25 a 29 de maio de 2020	PIBITI
Divulgação do resultado final	1º de junho de 2020	Todas
Seleção e indicação de bolsistas	1º de junho a 24 de julho de 2020	PIBITI
	1º de junho a 17 de junho de 2020	PROBITI
	1º de junho a 24 de julho de 2020	FIT
Início da vigência das bolsas	01/08/2020	Todas
Relatório parcial	1º de fevereiro a 31 de março de 2021	Todas
Relatório final	01 a 31 de agosto de 2021	Todas
Avaliação dos relatórios	02 a 30 de setembro de 2021	Todas

b) Por este Termo aditivo o item 4.2 do Edital 007/2020 passa a ter o detalhamento, abaixo descrito:

4.2 Ser coordenador de projeto de pesquisa registrado no [Portal de Projetos](#) da UFSM com status “*em andamento*” ou “*renovado*”, e com data de encerramento posterior a 31 de julho de 2021.

4.2.1 Para habilitar-se às cotas disponíveis no Programa de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq), os projetos deverão adequar-se aos critérios estabelecidos pela Chamada CNPq/PIBITI – 08/2020:

*“1 O processo seletivo interno deverá contemplar apenas projetos de pesquisa que apresentem aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020.*

*([www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\\_MCTI\\_C\\_n\\_1122\\_de\\_19032020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTI_C_n_1122_de_19032020.html))*

*2 Essa aderência deve ser explicitamente apresentada no texto do projeto submetido no âmbito do edital interno.*

*Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC):*

- Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.*
- Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.*
- Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.*
- Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.*
- Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.*

*São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC e, portanto, são considerados compatíveis com o requisito de aderência solicitado.*

Santa Maria, 24 de abril de 2020

Professor Paulo Cesar Piquini  
Coordenador de Iniciação Científica/PRPGP

